



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Conselho Acadêmico**

RESOLUÇÃO Nº 013/2017

Dispõe sobre a aprovação do Projeto Político Pedagógico do Curso de Bacharelado em Engenharia de Materiais da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB.

O Presidente do Conselho Acadêmico – CONAC da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE *Ad Referendum*:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do Curso de Bacharelado em Engenharia de Materiais da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

Art. 2º O Curso terá as seguintes características:

I – Localização: Centro de Ciência e Tecnologia em Energia e Sustentabilidade – CETENS;

II – Grau: Superior;

III – Objetivo Geral: Formar profissionais da engenharia de materiais com formação generalista, humanista, crítica e reflexiva capazes de explorar os recursos naturais de forma sustentável;

IV – Vagas anuais: 60;

V- Regime: O Regime do curso será semestral, no turno integral. O período letivo será estabelecido pelo Calendário Acadêmico. A matrícula será realizada por componente curricular, obedecendo aos pré-requisitos fixados quando houver. O sistema de avaliação do rendimento acadêmico obedecerá aos critérios estabelecidos pelo Regulamento de Ensino de Graduação;

(Assinatura)



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Conselho Acadêmico**

VI – Estrutura do Curso: A carga horária total do curso de Engenharia de Materiais primeiro ciclo terá o total de 2.990 hora/aulas. A carga horária total do curso de Engenharia de Materiais segundo ciclo terá o total de 1.642 hora/aulas, perfazendo o total (1º ciclo + 2º ciclo) de 4.632 hora/aulas;

VII – Integralização Curricular: O Curso será integralizável em no mínimo, em 10 (dez) semestres e, no máximo, em 18 (dezoito) semestres.

Art. 3º O Projeto Político Pedagógico do Curso Bacharelado em Engenharia de Materiais, encontra-se na Pró-Reitoria de Graduação para consulta.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruz das Almas, 28 de março de 2017


Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor

Presidente do Conselho Acadêmico